

## I Edital de apoio à participação de discentes em eventos acadêmicos e missões de pesquisa- PROPPG-UFRRJ - 2017

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRRJ (PROPPG) e a Coordenação de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN) tornam público o lançamento do primeiro edital de apoio à participação de discentes em eventos acadêmicos no ano letivo de 2017, com recursos oriundos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP-CAPES).

### 1. *Objetivos*

Estimular e viabilizar a apresentação de trabalhos acadêmicos e a participação em missões de pesquisa, em âmbito nacional e internacional, de discentes vinculados aos programas de pós-graduação da UFRRJ, visando contribuir ao aperfeiçoamento e divulgação da produção acadêmica da universidade.

### 2. *Cronograma*

Evento	Data-Limite
Lançamento do Edital	06 de setembro
Recebimento das propostas	06 a 16 de setembro
Análise e julgamento das propostas	18 a 20 de setembro
Divulgação dos resultados	20 de setembro

### 3. *Público-alvo*

Pós-graduandos (mestrandos e doutorandos) correntemente vinculados aos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ. Não são elegíveis contemplados nos editais de internacionalização I e II lançados em 2017.

### 4. *Recursos financeiros*

Cada proponente poderá encaminhar apenas uma solicitação. O limite máximo para financiamento de cada proposta será até R\$ 3.000,00 (três mil reais). O valor total máximo de recursos disponíveis para a demanda é de R\$ 81.000,00 (cinquenta e um mil reais), distribuídos da seguinte forma: R\$ 51.000,00 para mestrandos e R\$30.000,00 para doutorandos.

### 5. *Item financiável*

- **Auxílio financeiro ao aluno** (conforme definido nas regras do PROAP-CAPES);

### 6. *Procedimento de inscrição*

As propostas devem ser enviadas dentro do prazo de inscrição para o endereço eletrônico [proppg.editais@gmail.com](mailto:proppg.editais@gmail.com), contendo, conforme o tipo de atividade, os seguintes anexos:

- Link do currículo Lattes;
- Carta de aceite no caso de apresentação de trabalho em evento; ou correspondência com a instituição de destino no caso de realização de missão de pesquisa;
- Material de divulgação do evento, quando houver;

- Resumo ou texto completo do trabalho a ser apresentado pelo discente da UFRRJ no exterior; ou planejamento detalhado da missão de pesquisa.
- Declaração endossada pela coordenação do programa e pelo orientador (a) em relação à contribuição da atividade proposta para o programa e para a UFRRJ como um todo.
- Cópia digitalizada do visto para o país de destino ou de escala, quando exigido.

#### *7. Critérios de avaliação*

Relevância e impacto da proposta para a política de fortalecimento da pós-graduação da UFRRJ;

Produção acadêmica do discente, conforme registrada no currículo Lattes;

Aderência da proposta às áreas de conhecimento e linhas de pesquisa dos programas proponentes;

Na definição da escala de prioridades para o atendimento das propostas aprovadas será considerada também a distribuição entre programas e áreas de conhecimento, visando garantir isonomia, uma vez atendidos todos os critérios de mérito acadêmico e institucional mencionados acima.

#### *8. Comissão julgadora*

A comissão julgadora será composta pelos professores:

- Alexandre Fortes
- Lúcia Helena Cunha dos Anjos
- Paulo de Tarso Landgraf Botteon
- José Luis Fernando Luque Alejos
- Ricardo Correa

#### *9. Operacionalização*

As propostas contempladas deverão ser encaminhadas por meio do formulário (anexo 1) AUTORIZAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ALUNO – mobilidade acadêmica, disponível no link <http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-assuntos-financeiros/dcf/formularios-dcf/>

O formulário deve ser preenchido e assinado pelo orientador(a) ou coordenador(a) e entregue na PROPPG na versão original. Constituir processo no Protocolo Geral, com a assinatura do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, com os seguintes documentos anexos ao formulário:

- Cópia do RG, CPF e cartão bancário;
- Aceite, resumo do trabalho e programação do evento;

#### *10. Casos omissos*

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Alexandre Fortes  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO 1

**AUTORIZAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ALUNO**

**Mobilidade Acadêmica**

**PROAP**

RESPONSÁVEL:

\_\_\_\_\_  
(Assinatura - carimbo)

Departamento/Instituto:

Telefone:

E-mail:

Evento:

Local:

Data:

Nº	Matrícula	Nome	CPF	Banco	Agência	CC	Valor (R\$)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - carimbo)

Empenho nº:

/20

Centro Custo (CC):160.100

PTRES:

FONTE:

RUBRICA:

PAGUE-SE

DATA: / /20

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA PROAF